1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO: 2023/ 503344

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A EMPRESA H TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA**, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Senador Manoel Barata nº 884 (entre Av. Pteº Vargas e Tv. Frei Gil de Vila Nova), inscrita no CNPJ sob o n° 05.147.711/0001-07, e-mail: telecomshopping1970@gmail.com , neste ato representado por **GILDENILSON PACHECO MINEIRO**, 5133515 PC/PA, CPF n° 790.806.262-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024/SEAP/PA/PA**, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo n° 2023/503344 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Oitava – Pagamento** e a **Cláusula Décima nona - Vigência** do Contrato nº 028/2024/SEAP/PA, que tratam sobre a inclusão do item 8.15 e sobre a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam que será inserido à **"Cláusula Oitava – Pagamento"** o item a seguir:

"CLÁUSULA 8 – PAGAMENTO

8.15 Fica ajustado entre as partes que, em atendimento ao disposto no art. 1°, §3° do Decreto Estadual n° 3.532, de 27 de novembro de 2023, a CONTRATADA se compromete a destacar, no documento fiscal, o valor do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza referente ao pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE."

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204 Dados: 2025.06.06 15:46:02 -03'00'

2.2. No que concerne à **"Cláusula Décima Nona",** as partes acordam sobre a prorrogação do Contrato conforme segue abaixo:

"CLÁUSULA 19 – VIGÊNCIA
19.1 O prazo de vigência do Contrato de **11/06/2024** a **11/06/2025** será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em **11/06/2025** e encerrando em **11/06/2026**, permanecendo o valor global do contrato em **R$ 443.345,00** (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais)."

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
3.1 Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer no Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza de Despesa 339039. Fonte 0150000001 / 02500000001 / 02501000001. PI: 1030008283C / 4110008338C.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE,** na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.06.06 15:46:10 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GILDENILSON PACHECO MINEIRO
Assinado de forma digital por GILDENILSON PACHECO MINEIRO
Dados: 2025.06.06 08:51:49 -03'00'

GILDENILSON PACHECO MINEIRO
Telecom Shopping da Telefonia Ltda

TESTEMUNHAS
1- _____ CPF:
2- _____ CPF:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA
Av. João Paulo II, 602 – Marco, Belém/PA – CEP 66095-492
Coordenadoria de Contratos - Telefone: (91) 3239-4216– E-mail: ccont@seap.pa.gov.br

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fabrício Franco Santos	ANALISTA ADM FINANÇAS	DHCRV	80845613/1
Lissandra Cecília Martins Erero	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57194914/1
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57202609/2
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57176418/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1207551

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE TED
NÚMERO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 001/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, - Decreto Federal nº 10.426/2020 e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 116
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF n° 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo De Execução Descentralizada tem por objeto a transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros do DETRAN/PA para a Polícia Militar visando a ampliação das atividades de fiscalização de trânsito do DETRAN/PA nas rodovias estaduais e apoio operacional ao DETRAN sede, com o fito de proporcionar segurança à sociedade paraense, por meio da delegação de competências do DETRAN/PA à Polícia Militar do Pará, prevista no Art. 21 incisos I, IV, V, VI, VIII, X, XI, Art. 22 incisos I, IV, V, XI, XII, XV considerando o Art. 23 inciso III, para atuação de policiais militares lotados no Batalhão de Policiamento Rodoviário — BPRv, na fiscalização do trânsito, após curso de formação e designação como Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 280 § 4º do Código de Trânsito Brasileiro.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajuste na Meta 02, etapa 01, item 2.3 do Plano de Trabalho parte integrante do TED nº 1/2023
VALOR: O valor global permanece o mesmo de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Souza Coelho
Renata Mirella Souza Coelho
Diretora Geral – Detran/PA

Protocolo: 1207874

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 06/06/2025
Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2025/2802128
Servidor Temporário: BIANCA COELHO FRUGONE DE OLIVEIRA
Matrícula: 5960715/2 – Analista em Gestão Penitenciária / Medicina
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1207967

LICENÇA PARA CURSO

Portaria PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO
Portaria nº 411/2025 - DGP/SEAP Belém, 6 de junho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria n° 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Processo PAE n° 2025/2772048;
CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo n° 0810972-58.2025.8.14.0000;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 5949534/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação para o cargo de Praça da Policia Militar do Estado do Pará, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 01 de junho de 2025 a 2 de dezembro de 2025.
Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.
Art. 3º - Neste ato, fica notificado o servidor PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.256 de 09/06/2025.**

Protocolo: 1207974

CONTRATO

CONTRATO N° 06.2025
Data de Assinatura: 05/06/2025.
Vigência: 09 de Junho de 2025 a 09 de Junho de 2026.
Justificativa: O presente contrato tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 500 (quinhentas) pessoas privadas de liberdade (PPL's), custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividade laborativa de 12 eletricistas, 12 mecânicos, 04 soldadores, 05 pintores, 40 estoquistas, 40 ensacadores, 40 armazenadores, 250 auxiliares de produção e 97 auxiliares de serviços gerais, na localidade de Castanhal-PA.
Valor: R$ 10.109.880,00 (Dez milhões cento e nove mil oitocentos e oitenta reais).
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Contratada: EMPRESA BELA IAÇÁ POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Nome do Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1207653

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2024/SEAP/PA
Termo aditivo: 1
Data da assinatura: 06/06/2025
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.
Justificativa: O prazo de vigência do Contrato de 11/06/2024 a 11/06/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 11/06/2025 e encerrando em 11/06/2026, permanecendo o valor global do contrato em R$ 443.345,00.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza de Despesa 339039. Fonte 0150000001 / 02500000001 / 02501000001. PI: 1030008283C / 4110008338C
Contrato: 028/2024/SEAP/PA
Contratado: TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.147.711/0001-07
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, nº. 884.
Contrante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1207594

DIÁRIA

Portaria Nº: 03609/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 23/06/2025 a 08/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JUNIOR DA SILVA ARAUJO Matrícula: 5940762	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ANTONIO BARATA PINTO JUNIOR Matrícula: 8090266	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 5891539	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO DA CONCEICAO Matrícula: 5949633	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Matrícula: 5909879	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA Matrícula: 5954327	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).